



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 16 / 11 / 2021  
Horário: 16 h 15 min  
Simone

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/2021

**Número do Projeto de Lei:** 053/2021;

**Nome do Vereador Relator:** Davi André de Almeida;

**Data do Protocolo da Matéria:** 01.11.2021;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 53/2021 de autoria do Executivo Municipal dispõe sobre a contratação pelo período de até 12 meses de profissionais da educação com a justificativa de repor o quadro de pessoal para atender as demandas do município.

O referido projeto encontra-se com o devido estudo de impacto financeiro.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art. 37, inciso. IX, prevê que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Nesse viés, a lei complementar (LC) 173/2020 em seu art. 8º, elenca algumas proibições aos Municípios afetados pela pandemia da Covid-19, dentre elas o inciso V, que proíbe a realização de concurso público para provimento de novos cargos. Desse modo é cabível a contratação temporária de excepcional interesse público, devendo esta, atender os requisitos pré-determinados.

Diante disso, sob análise deste Relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 53/2021.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

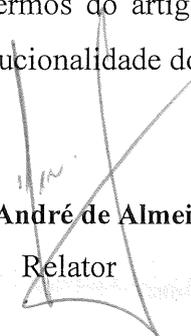
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

  
**Davi André de Almeida**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 40 de 2021.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.



**Eleonora Broilo**

Presidente



**Clarice Baú**

Vice-Presidente

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**Davi André de Almeida**

Vereador Membro - Relator

**Eurides Sutilli**

Vereador Membro

**Juliano Luiz Baumgarten**

Vereador Membro

---

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

